PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1031/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 38.965.156,15 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO.

ANEXO AO DECRETO Nº 1031/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.13	FUNDO DE CREDITO NITEROI EMPREENDEDORA	04.334.0146.2443	459066	270402	23.646.150,44	-
53.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.453.0011.6600	339039	170402	15.319.005,71	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				170402	-	15.319.005,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	-	23.646.150,44
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**38.965.156,15**	**38.965.156,15**

NOTA:
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 1032/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 4.834.865,32 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO.

ANEXO AO DECRETO Nº 1032/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339030	170400	12.920,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339037	170400	18.050,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	170400	1.158.115,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	170400	134.179,54	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	170402	342.731,38	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	170400	28.177,70	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	170402	74.677,99	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	170400	137.642,76	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	170402	284.450,65	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	170400	643.920,30	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.6371	339039	170402	2.000.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4187	339039	170402	-	101.860,02
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6393	339039	170400	-	300.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	170402	-	600.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.5239	449051	170400	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	170402	-	2.000.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6411	449051	170400	-	1.533.005,30
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**4.834.865,32**	**4.834.865,32**

NOTA:
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 1033/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 4.312.411,21 (quatro milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO.

ANEXO AO DECRETO Nº 1033/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.6380	339035	170402	12.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	270400	200.000,00	-

10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5231	339039	270400	58.334,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170400	648.879,80	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6187	339033	170400	11.893,80	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339046	150014	342.643,48	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.126.0145.6376	339040	170402	98.890,57	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339092	150099	123.792,47	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319011	150014	816.652,89	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	170400	297.000,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.122.0145.4191	339030	189950	23.158,83	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.122.0145.4191	449052	189950	6.799,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6151	449052	189950	39.950,27	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE	04.122.0145.4955	319011	150014	56.472,25	-
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA E TENENTE JARDIM	04.122.0145.4955	319011	150014	4.343,93	-
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4955	319011	150014	20.699,67	-
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.0950	339039	150014	385,45	-
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339039	170400	88.869,24	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	14.122.0145.4955	319011	150014	18.855,38	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4955	319011	150014	376.725,97	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06.122.0145.4955	319011	150014	36.538,94	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4955	319011	150014	84.580,86	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4955	319011	150014	246.322,93	-
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PONTA D'AREIA	04.122.0145.4955	319011	150014	25.113,44	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4955	319011	150014	413.837,38	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.122.0145.4955	319011	150014	259.670,66	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.6380	339039	170402	-	12.000,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	449051	270400	-	58.334,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	270400	-	200.000,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4955	319011	150014	-	359.814,30
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6053	339039	170400	-	96.650,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6387	339039	170400	-	552.229,80
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339037	170400	-	11.893,80
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339049	150014	-	342.643,48
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	170402	-	98.890,57
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6187	339039	150099	-	123.792,47
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.122.0145.4955	319011	150014	-	1.000.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	170400	-	297.000,00
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.126.0145.6376	449052	189950	-	7.272,63
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.302.0133.6154	339030	189950	-	62.635,47
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4955	319011	150014	-	1.000.000,00
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.0950	339049	150014	-	385,45
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339037	170400	-	88.869,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**4.312.411,21**	**4.312.411,21**

NOTA:
FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias
Port. Nº 1567/2026- Exonera, a pedido, **FABIANE FERNANDES BARBOSA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Juventude, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1568/2026- Nomeia **MATHEUS LOPES MORAIS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Juventude, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Fernandes Barbosa.

Port. Nº 1569/2026- Torna insubsistentes as Port. Nº 1559 e 1560/2026, publicadas em 12/11/2026.

Corrigenda
Nas Portarias nº 1565 e 1566/2026, publicadas em 12/11/2026, onde se lê: Secretaria Municipal Executiva, leia-se: Secretaria Executiva.

Nas Portarias Nº 1542, 1543 e 1545/2026, publicadas em 07/11/2026, onde se lê: Karina Diniz da Silva dos Santos, leia-se: Karina Diniz Silva dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ENGENHOCA E TENENTE JARDIM

Portaria nº 003/2026- A Administradora Regional Cristiana dos santos mora, no uso das minhas atribuições designar: a Comissão responsável pela organização do tradicional **Carnaval da Engenhoca 2027**, que será composta pelos nomes abaixo relacionados, promovendo

assim as atividades carnavalescas desta Administração, sendo presidida por: **Presidente: Fernando José Vianna Gonçalves, Secretário: Luciano Jorge E. da Silva, Membro: Wellington Ricardo dos Santos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Atos do Secretário
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 002848/2026 datada de 11/11/2026 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Urbanismo, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Urbanismo CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE e a empresa FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ 37.810.051/0001-99 **OBJETO**: Contratação artística do grupo SINFÔNICA AMBULANTE, por meio de seu empresário exclusivo, FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, para realização de 01 (uma) apresentação musical, no dia 04/12/2026, durante a programação cultural do XIII In Rede 2026 – Niterói, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2026. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade. **VALOR:** R$ 14.000,00 (catorze mil reais). **VERBA:** P.T. nº 22.01.15.122.0145.4187; N.D. nº 339039; FONTE 1.704.02; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº NIT-050122/001629/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Atos do Secretário

PORTARIA SECAE Nº 50/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE designar os servidores responsáveis pelo planejamento e fiscalização da contratação referente a *"Contratação do projeto básico da Praça Leoni Ramos"*, através do processo administrativo 9900095707/2026, conforme especificado a seguir:
Art. 1º - DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Ficam designados, para integrar a equipe de planejamento:
Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0
Josué Alves Gouvêa Filho, matrícula 1248908-0
Parágrafo único - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.
Art. 2º - DOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO
Ficam designados os servidores para atuarem como fiscais no processo:
Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula nº 1247619-0
Norberto Vianna da Silva Jr, matrícula 1249074-0
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA N° 1359/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 480/2026. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras bebê conforto e cadeiras de alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência). **GESTOR**: Walter Pereira Valverde Júnior; matrícula: 11237929-8; Cargo: Professor II. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). **FISCAIS:** 1) Valeria Custodio Souza Vieira de Moura. Matrícula: 112378686. Cargo: Professora I. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). 2) Diana Pazzini dos Santos. Matrícula n° 11237860-3. Cargo: Professor I. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). **PARTES:** FME e K T TYSKI ME. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 050113/000179/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 480/2026

PROCESSO N°: SEI-050113/000179/2026. INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 480/2026. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, K T TYSKI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de cadeiras bebê conforto e cadeiras de alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência). PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 88.153,50 (Oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 2043.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.573.99; NOTA DE EMPENHO: 001603/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2026.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO SRP – Nº 023/2026

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 30 de Novembro de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (https://licitacoes-e2.bb.com.br) acessível através do nº **1004089**. O Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e climatização**, **com fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado**, relativo ao Processo NIT-050113/000230/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br e http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br

Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2026

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à demolição de casarão e fechamento de área na Rua São Januário, nº 318-A, Casa 04, Lote A, Fonseca, Niterói/RJ, em área localizada nos fundos da UMEI Professor Edison Rodrigues Barreto, em favor da licitante, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.598.395./0001-3, vencedora da disputa com o valor de R$ 174.230,80 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135.4066, Código de Despesa nº 44.90-51, Fonte 1.500.00 Processo Administrativo: 9900062316/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR com fornecimento de estrutura a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$8.318.249,00(oito milhões e trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR com fornecimento de Som e Iluminação a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$12.562.618,00(doze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, Banheiro Químico a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$4.289.972,00(quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de extintores de incêndio, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$39.440,00(trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de ambulância e posto médico, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$908.424,98 (novecentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de lonas gráficas, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$432.758,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de brindes, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$136.275,92 (cento e trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NACIONAL SOLUCOES AVANCADAS LTDA **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de buffet, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$302.563,40 (trezentos e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de mão de obra, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$1.691.750,00 (um milhão e seiscentos e noventa e um

mil e setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, à fiscalização e segurança do Trabalho, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$335.800,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TIME CINE BROADCAST LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de mídias, Comunicação e Audiovisual, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$493.392,23 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VANGUARDA – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de fogos, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$875.915,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de trailer sanitário, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$1.138.600,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ECOMETA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento Hidratação e Climatização, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de Veículos e Reboques, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NACIONAL SOLUCOES AVANCADAS LTDA **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de equipamento de rádiocomunicação, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$10.486,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, com fornecimento de Cronômetro, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº **20/26** ao Contrato de prestação serviço de Limpeza Pública do Município de Niterói, de nº **16/2011**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A Objeto**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a título de transação e de recomposição do Contrato de nº 16/2011, por acordo das partes, na forma autorizada pela Lei das Licitações. Em decorrência da recomposição ora acordada, a tarifa passa a ter o valor de R$ 11.408.270,64 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), a partir de abril de 2026. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Natureza das despesas: 33.90.39; Fonte de recurso: 1.704.02, Programa de Trabalho: 1061.17.512.0147.6114; Notas de Empenhos: 0553/2026, 0554/2026, 0555/2026.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá na forma do artigo 5º, inciso IV, da Lei de nº 11.079/2004, artigo 26 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro e de acordo com a cláusula quinta do contrato de nº 16/11, que ora se adita, obedecendo às cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato/termo: os funcionários: Lucas Faria Cezza Moura Mat. 129.577 e Tiago Tadeu Monteiro de Souza Mat: 71919, conforme o supramencionado **Processo Administrativo/ sistema SEI de nº 050138/003623/2026.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. AO CONTRATO 05/2026; **PARTES**: ION e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; **OBJETO**: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens excluídos - R$ 115.186,05 (Cento e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) correspondente a 1,18% do valor original do contrato. Itens reduzidos - R$ 348.451,68 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 3,58% do valor original do contrato. Itens acrescidos - R$ 463.637,24 (Quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 4,76% do valor original do contrato, totalizando um decréscimo de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) do valor total contratual), conforme solicitação contida no Processo nº NIT-050133/001005/2026; **FUNDAMENTO**: art. 65, I, "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal Nº 8.666/93; **DATA**: 11/11/2026

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à **"RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ (BECO DO MACQUINHO), MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO INGÁ"**. neste Município. Contrato nº. 50/2026 (Processo nº. **990/65630/2024**), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitado no Processo NIT-050133/000733/2026.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **"RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ (BECO DO MACQUINHO), MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO INGÁ"**. Neste Município. Contrato nº.50/2026 (Processo nº. **990/65630/2024**), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitação no Processo nº NIT-050133/000733/2026.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 013/2026, Processo Administrativo nº. 9900004926/2026, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **"Construção de Cortina Atirantada, Solo Grampeado com Drenos e Canaletas de Drenagem na Localização Travessa Franklin Gonzaga no Bairro das Palmeiras - Niterói – RJ"**, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia ao **Consórcio Palmeira**, formado pelas empresas: **ALL Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ: 53.383.560/0001-39 e Construtora Pimentel e Ventura Ltda – CNPJ: 05.415.158/0001-46**, pelo valor global da proposta de preços de **R$ 25.489.214,75 (Vinte e Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de 6,502704767% - (27.261.980,88), nas condições de entregas dos serviços para 10 (dez) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 28/2026 COMPRASNET – Processo Administrativo nº. **9900004106/2024**, que visa a execução dos serviços de "**Elaboração do Projeto Básico de Reurbanização e Infraestrutura da comunidade Morro do 300, Baldeador, na cidade de Niterói – RJ",** conforme EDITAL, a execução dos serviços a MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.858.543/0001-0, pelo valor total de R$ 166.709,01 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e um centavo), com prazo de execução de 03 (três) meses. Validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**